



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 019/GAPCO-HACO/2021

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.008647/2021-33

Modalidade de Licitação: Pregão nº 52/2021

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas (medidas preventivas e corretivas) para prestação dos serviços de desinsetização (processo de controle de insetos rasteiros e voadores) das áreas internas e externas do Hospital de Aeronáutica de Canoas – HACO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura da Ordenadora de Despesa do HACO, a Sra. LUCIANA HOROVITZ Cel Med, Portadora da Cédula de Identidade nº 477.805, COMAER, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 14, de de janeiro de 2025.

II – CONTRATADA: CANCELLI SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.544.434/0001-04, sediada na Rua Visconde de Pelotas, 231, Passo da Areia, Porto Alegre - RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUÍS BATISTA CANCELLI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 019/GAPCO-HACO/2021, de acordo com sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor mensal do Contrato de Despesa nº 019/GAPCO-HACO/2021, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 10 de setembro de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	VALOR UNITÁRIO de REF. ANTERIOR	VALOR UN DE REF. REAJUSTADO	QTD	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
1	Desinsetização: deve ser realizada uma aplicação principal nas áreas construídas, conforme demanda e necessidade, e posteriormente aplicações quinzenais de manutenção conforme demanda e necessidade.	m²	R\$ 0,12	R\$ 0,13	192.000m²	R\$ 24.960,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 24.960,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 019/GAPCO-HACO/2021, 1º, 2º e 3º Termos Aditivos e 1º, 2º e 3º Termos de Apostilamento, as quais são ratificadas, neste momento.

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 1º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Cel Dent
Gerente Contratual

APROVO:

LUCIANA HOROVITZ Cel Med
Ordenadora de Despesas do HACO

Fiscal do contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TAP ao CT 019/2021
Data/Hora de Criação:	10/02/2025 17:10:40
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b543b12acd2c841e7a0e88238c22d02c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 10/02/2025 às 15:41:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ANA CLARA FEITOSA LIMA no dia 11/02/2025 às 13:01:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOICE MARA BECKER no dia 14/02/2025 às 10:58:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANA HOROVITZ no dia 14/02/2025 às 13:08:08 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO